



EDITAL Nº 03/2016 – PPGCSO/UFJF

PROCESSO DE SELEÇÃO AO INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (MESTRADO e DOUTORADO) – TURMA 2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências Sociais - Turma 2017.

Serão oferecidas 15 (quinze) vagas no Curso de Mestrado e 10 (dez) vagas no Curso de Doutorado, números que poderão ser alterados a critério das respectivas Comissões de Seleção, respeitada a disponibilidade dos professores orientadores em cada modalidade.

1 – LINHAS DE PESQUISA E PRAZOS:

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais está organizado em três Linhas de Pesquisa – “Cultura, Democracia e Instituições”; “Políticas Públicas e Desigualdade Social”; e “Diversidade e Fronteiras Conceituais” –, reunidas na Área de Concentração “Cultura, Poder e Instituições”.

1.2. O Curso de MESTRADO deverá ser integralizado em vinte e quatro meses, no máximo, e doze meses, no mínimo, incluída a aprovação da Dissertação de Mestrado.

1.3. O Curso de DOUTORADO deverá ser integralizado em quarenta e oito meses, no máximo, e trinta e seis meses, no mínimo, incluída a aprovação da Tese de Doutorado.

2 – INSCRIÇÕES:

2.1. Para o curso de mestrado, as inscrições serão realizadas online, acessando o endereço eletrônico

<http://siga3.ufjf.br/index.php?module=evento&action=inscricao&idEvento=345>

no período de 25 de setembro de 2016 (0:00h) a 16 de outubro (23:59h). Não serão aceitas inscrições de forma presencial, por correio ou fora do prazo.

2.2. Para o curso de doutorado, as inscrições serão realizadas online, acessando o endereço eletrônico

<http://siga3.ufjf.br/index.php?module=evento&action=inscricao&idEvento=346>

no período de 25 de setembro de 2016 (0:00h) a 16 de outubro (23:59h). Não serão aceitas inscrições de forma presencial, por correio ou fora do prazo.

2.3. Os documentos solicitados na inscrição deverão ser digitalizados, apresentando boas condições de visibilidade.

2.4. Os candidatos estrangeiros poderão fazer sua inscrição, tanto para o Mestrado, quando para o Doutorado, diretamente na secretaria do PPGCSO, em seu horário de funcionamento, no período de 26 de setembro a 14 de outubro de 2016 apresentando a documentação solicitada. A inscrição de candidatos



estrangeiros poderá também ser feita através dos Correios. A documentação completa deverá ser remetida por SEDEX até o dia 7 de outubro (carimbo de postagem) para secretaria do PPGCSO no endereço indicado neste Edital

2.5. Ao Curso de Mestrado poderão concorrer os graduados em Ciências Sociais e áreas afins, em curso superior credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação. Ao Curso de Doutorado poderão concorrer os detentores de diploma de Mestre em Ciências Sociais e áreas afins, em programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES.

2.5.1. Serão aceitas inscrições ao Curso de Mestrado dos candidatos que concluirão a graduação e ao Curso de Doutorado dos candidatos que concluirão o mestrado, respectivamente, até a data da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

2.6. Documentos necessários para a inscrição dos candidatos:

a) formulário de inscrição, obtido no endereço do PPGCSO na internet, disponível a partir do dia 20 de setembro de 2016.

b) cópia do documento de identidade e do CPF

c) para o Curso de Mestrado, cópia (frente e verso) do Diploma de graduação ou de documento declaratório (a ser redigido, assinado e elaborado pelo próprio candidato) com a data prevista de conclusão do curso de graduação; e para o Curso de Doutorado, uma cópia (frente e verso) do Diploma de graduação e do Diploma de mestrado ou, neste caso, de documento declaratório de conclusão do curso de pós-graduação ou com a data prevista para sua conclusão;

d) para o Curso de Mestrado, cópia do Histórico Escolar do curso de graduação; e para o Curso de Doutorado, cópia do Histórico Escolar do curso de graduação e do Histórico Escolar do Mestrado.

e) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (GRU). O pagamento deverá ser efetuado por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU), e para tal, seguem as orientações no Anexo II -Instruções para preenchimento da Guia de Recolhimento da União.

2.7. A homologação provisória das inscrições aos Cursos de Mestrado e de Doutorado será divulgada no endereço do PPGCSO na internet, no dia 19 de outubro de 2016, considerando que:

2.8. A isenção da taxa de inscrição poderá ser requerida, mediante entrega de Declaração de Renda para fins de Isenção da Taxa de Inscrição em Processo Seletivo (disponível no endereço do PPGCSO na internet), na secretaria do PPGCSO no período de 03 a 07 de outubro de 2016, baseando-se na Lei 12799/13. Fica assegurado a isenção total ao pagamento da inscrição àqueles que comprovem possuir renda familiar per capita mensal igual ou inferior a um salário mínimo e meio e que tenham cursado o ensino médio completo em escola pública, ou como bolsista integral em escola da rede particular. O deferimento/indeferimento das solicitações de isenção de inscrição serão divulgados no dia 11 de outubro de 2016 no endereço do PPGCSO na internet.



2.9. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou em caráter condicional.

2.9. O resultado provisório da homologação de inscrições será divulgado no dia 19 de outubro de 2016. O prazo para recursos será de dois dias úteis a contar da publicação do resultado provisório, mediante o preenchimento do formulário de recursos disponível no endereço do PPGCSO na internet e sua entrega na secretaria. As respostas aos recursos serão enviadas ao endereço eletrônico dos candidatos que fizeram a solicitação.

2.10. O resultado definitivo da homologação das inscrições será divulgado no dia 25 de outubro de 2016 no endereço do PPGCSO na internet

3 – PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO:

A Comissão de Seleção do Mestrado é composta pelos professores Christiane Jalles de Paula, Felipe Maia e Raphael Bispo dos Santos, na condição de membros titulares. Na condição de suplentes estão os professores Luzimar Pereira, Raul Magalhães e Thiago Pimentel, que poderão ser convocados a assumir o lugar dos titulares tanto na seleção para o Mestrado quando na seleção para o Doutorado.

O processo de seleção para o Mestrado consistirá de 4 etapas: (1) Prova Escrita; (2) Prova de Proficiência; (3) Entrevista e Análise de Carta de Intenções; (4) Análise de Currículo. As etapas 1 e 3 são de caráter eliminatório, a etapa 2 tem caráter de habilitação e a etapa 4 é de caráter classificatório. A nota final para fins de classificação dos aprovados terá a seguinte composição: Etapa 1 (50%); Etapa 3 (30%, sendo 20% para a Carta de Intenções e 10% para a Entrevista); Etapa 4 (20%).

3.1. Prova Escrita de conhecimento específico, de caráter eliminatório, com duração máxima de 4 (quatro) horas, a ser realizada no dia 7 de novembro de 2016, no Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo; sala a ser definida), com início às 8:00 horas e término às 12:00 horas. O candidato deverá apresentar documento de identidade original com foto. A prova consistirá de 2 (duas) questões elaboradas pela Comissão de Seleção do Mestrado, com base na bibliografia indicada no ANEXO III deste Edital, a serem desenvolvidas pelo candidato por escrito (com caneta esferográfica, tinta azul ou preta). Não serão permitidas consultas de qualquer natureza durante a realização da prova. Os candidatos deverão ser identificados, na prova escrita, pelo número de inscrição. O candidato que assinar a folha da prova onde constam as questões, ou se identificar, será desclassificado. Na correção da Prova Escrita a Comissão de Seleção considerará, como critérios: (a) adequação da resposta ao enunciado das questões; (b) desenvolvimento da argumentação; e (c) compreensão da bibliografia indicada.

3.1.1. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta) de um total de 100 (cem) pontos.

3.1.2. A relação provisória dos candidatos aprovados na Prova Escrita será divulgada no dia 16 de novembro de 2016, no endereço do programa na internet e no quadro de avisos do PPGCSO, podendo o candidato entrar com recurso em relação a este resultado mediante preenchimento de formulário disponível no endereço do PPGCSO na internet e sua entrega na secretaria do PPGCSO nos dias



17 e 18 de novembro de 2016. As respostas aos recursos serão enviadas ao endereço eletrônico dos candidatos que fizeram a solicitação.

3.1.3. O resultado definitivo dos candidatos aprovados na Prova Escrita será divulgado no dia 21 de novembro de 2016 no endereço do PPGCSO na internet.

3.1.4. Para a participação nas etapas seguintes do Processo de Seleção, o candidato deverá apresentar, no dia e horário da prova escrita, na sala em que a prova escrita for se realizar os seguintes documentos:

a) três cópias da Carta de Intenções, contendo as razões que motivaram a escolha deste Programa de Pós-Graduação, informações sobre a trajetória acadêmica e interesses de pesquisa, bem como possíveis linhas de pesquisa e orientadores. A carta deverá conter de 3 (três) a, no máximo, 5 (cinco) páginas (fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5). Os candidatos deverão se identificar pelo número de inscrição na Carta de Intenções. O candidato que assinar a Carta de Intenções ou se identificar pelo nome, será desclassificado.

b) uma cópia do curriculum vitae atualizado, na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), acompanhado de documentos que comprovem todas as atividades.

3.2. Prova de Proficiência em língua estrangeira, com caráter de habilitação, por meio de leitura, compreensão e tradução de texto de Ciências Sociais em língua estrangeira escolhido pela Comissão de Seleção, a ser realizada no dia 8 de novembro de 2016, no Instituto de Ciências Humanas, com início às 8:00 horas e término às 12:00 horas. O candidato deverá apresentar documento de identidade original com foto. Os candidatos deverão ser identificados, na prova escrita, pelo número de inscrição. O candidato que assinar a folha da prova onde constam as questões, ou se identificar, será desclassificado. Todos os candidatos deverão se submeter à Prova de Proficiência.

3.2.1. Será permitida a utilização de dicionários impressos Inglês-Inglês ou Francês-Francês durante a prova. O candidato redigirá sua prova com caneta esferográfica, tinta azul ou preta. O PPGCSO não fornecerá dicionários. Não será permitida a troca de materiais entre os candidatos.

3.2.2. O candidato aprovado para ingresso no Mestrado que não obtiver aprovação na prova de proficiência em língua estrangeira, deverá prestar novo exame em data definida pelo Colegiado do PPGCSO. Caso seja novamente reprovado, o candidato será desligado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

3.2.3. O resultado provisório desta etapa será divulgado no dia 18 de novembro de 2016 no endereço do PPGCSO na internet. Os candidatos poderão entrar com recurso em relação ao resultado desta etapa mediante preenchimento de formulário disponível no endereço do PPGCSO na internet e sua entrega na secretaria do PPGCSO nos dias 21 e 22 de novembro de 2016. As respostas aos recursos serão enviadas ao endereço eletrônico dos candidatos que fizeram a solicitação.

3.2.4. O resultado definitivo da Prova de Proficiência será divulgado no dia 23 de



novembro de 2016.

3.3 Entrevista e Análise da Carta de Intenções, de caráter classificatório eliminatório (Redação dada pelo Edital de Retificação nº 1/2016) realizada pela Comissão de Seleção nos dias 22 e 23 de novembro de 2016, no Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), com base na apreciação do Curriculum Vitae e na Carta de Intenções, considerando os seguintes aspectos: a) trajetória intelectual; b) experiências anteriores e produção científica qualificada, com base nos trabalhos e atividades comprovados; c) viabilidade de orientação por docentes e adequação às linhas de pesquisa indicadas; d) expectativas profissionais e acadêmicas.

3.3.1. A realização das entrevistas obedecerá à ordem alfabética do nome dos candidatos. Todas as entrevistas serão registradas em áudio, armazenadas, incluindo backup. Será facultado aos candidatos não residentes na cidade de Juiz de Fora a possibilidade de realizar a entrevista por meio do programa de comunicação via internet (por exemplo, o Skype), desde que o candidato se responsabilize integralmente pela pontualidade e pela qualidade de sua conexão com a internet, não podendo a Banca Examinadora ser responsabilizada por problemas que por ventura venham a ocorrer. Para este fim, o candidato deverá entregar carta de solicitação à Banca Examinadora no dia da Etapa 1.

3.3.2. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta) de um total de 100 (cem) pontos.

3.3.3. A nota desta etapa será composta pela avaliação em separado da Carta de Intenções e da Entrevista. A nota da Carta terá o dobro do peso da Entrevista.

3.3.4. A relação provisória dos candidatos aprovados nesta etapa será divulgada no dia 24 de novembro de 2016, no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO.

3.3.5. Os candidatos poderão entrar com recurso em relação ao resultado desta etapa mediante preenchimento de formulário disponível no endereço do PPGCSO na internet e sua entrega na secretaria do PPGCSO nos dias 25 e 28 de novembro de 2016. As respostas aos recursos serão enviadas ao endereço eletrônico dos candidatos que fizeram a solicitação.

3.3.6. O resultado definitivo dos candidatos aprovados nesta etapa será divulgado no dia 29 de novembro de 2016.

3.4. Análise de Currículo, de caráter classificatório, realizada pela Comissão de Seleção com base nos critérios elencados no ANEXO IV a este edital. Apenas as atividades devidamente comprovadas serão consideradas para fins de pontuação.

3.4.1 O resultado provisório desta etapa será divulgado no dia 29 de novembro no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO. Os candidatos poderão entrar com recurso em relação ao resultado desta etapa mediante preenchimento de formulário disponível no endereço do PPGCSO na internet e sua entrega na secretaria do PPGCSO nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro de 2016. As respostas aos recursos serão enviadas ao endereço



eletrônico dos candidatos.

3.4.2. O resultado definitivo desta etapa será divulgado no dia 02 de dezembro de 2016 no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO.

4 – PROCESSO DE SELEÇÃO - DOUTORADO:

A Comissão de Seleção do Doutorado é composta pelos professores Cristina Dias da Silva, Paulo César Pontes Fraga e Rubem Barboza Filho, na condição de membros titulares. Na condição de suplentes estão os professores Luzimar Pereira, Raul Magalhães e Thiago Pimentel, que poderão ser convocados a assumir o lugar dos titulares tanto na seleção para o Mestrado quando na seleção para o Doutorado.

O processo de seleção para o Doutorado consistirá de 4 etapas: (1) Prova Escrita; (2) Prova de Proficiência; (3) Entrevista e Análise de Projeto; (4) Análise de Currículo. As etapas 1 e 3 são de caráter eliminatório, a etapa 2 tem caráter de habilitação e a etapa 4 é de caráter classificatório. A nota final para fins de classificação dos aprovados terá a seguinte composição: Etapa 1 (50%); Etapa 3 (30%, sendo 20% para o Projeto e 10% para a Entrevista); Etapa 4 (20%).

4.1. Prova Escrita de conhecimento específico, de caráter eliminatório, com duração máxima de 4 (quatro) horas, a ser realizada no dia 7 de novembro de 2016, no Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo; sala a ser definida), com início às 8:00 horas e término às 12:00 horas. O candidato deverá apresentar documento de identidade original com foto. Os candidatos deverão ser identificados, na prova escrita, pelo número de inscrição. O candidato que assinar a folha da prova onde constam as questões, ou se identificar, será desclassificado. A prova consistirá de 2 (duas) questões elaboradas pela Comissão de Seleção do Doutorado, com base na bibliografia indicada no ANEXO III deste Edital, a serem desenvolvidas pelo candidato por escrito (com caneta esferográfica, tinta azul ou preta). Não serão permitidas consultas de qualquer natureza durante a realização da prova. Nesta etapa, os candidatos e suas respectivas provas serão identificados por números. Na correção da Prova Escrita, a Comissão de Seleção considerará como critérios: (a) adequação da resposta ao enunciado das questões; (b) desenvolvimento da argumentação; e (c) compreensão da bibliografia indicada.

4.1.1. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta) de um total de 100 (cem) pontos.

4.1.2. A relação provisória dos candidatos aprovados na Prova Escrita será divulgada no dia 16 de novembro de 2016, no endereço do programa na internet e no quadro de avisos do PPGCSO, podendo o candidato entrar com recurso em relação a este resultado mediante preenchimento de formulário disponível no endereço do PPGCSO na internet e sua entrega na secretaria do PPGCSO nos dias 17 e 18 de novembro de 2016. As respostas aos recursos serão enviadas ao endereço eletrônico dos candidatos que fizeram a solicitação.

4.1.3. O resultado definitivo dos candidatos aprovados na Prova Escrita será



divulgado no dia 21 de novembro de 2016 no endereço do PPGCSO na internet.

4.1.4. Para a participação nas etapas seguintes do Processo de Seleção, o candidato deverá apresentar, no dia e horário da prova escrita, na sala em que a prova escrita for se realizar os seguintes documentos:

a) três cópias do Projeto de Pesquisa contendo de 10 (dez) a, no máximo, 15 (quinze) páginas (fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5 e margens de 3 cm), com os seguintes tópicos: a) título e nome completo do candidato (Redação dada pelo Edital de Retificação nº01/2016) b) introdução; c) fundamentação teórica, delimitação do tema e do problema de pesquisa; d) objetivos; e) metodologia; e f) bibliografia. Na introdução, o candidato informará em qual das três linhas de pesquisa do PPGCSO pretende ingressar e indicará o nome de dois professores que poderiam vir a assumir sua orientação. Os candidatos deverão ser identificados, no Projeto de Pesquisa, pelo número de inscrição. O candidato que assinar o Projeto de Pesquisa, ou se identificar, será desclassificado.

b) uma cópia do curriculum vitae atualizado, na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), acompanhado de documentos que comprovem todas as atividades.

4.2. Prova de Proficiência em inglês e em francês, com caráter de habilitação, por meio de leitura, compreensão e tradução de texto de Ciências Sociais escolhido pela Comissão de Seleção a ser realizada no dia 8 de novembro de 2016, no Instituto de Ciências Humanas, com início às 8:00 horas e término às 12:00 horas. O candidato deverá apresentar documento original de identidade com foto. Os candidatos deverão ser identificados nesta prova, pelo número de inscrição. O candidato que assinar a folha da prova onde constam as questões e respostas, ou se identificar, será desclassificado. Todos os candidatos deverão se submeter à Prova de Proficiência.

4.2.1 Os candidatos ao Curso de Doutorado que tiverem cursado o Mestrado no PPGCSO e sido aprovados em prova de proficiência realizada por ocasião do concurso para entrada no Mestrado estarão dispensados de uma das provas de proficiência, correspondente ao idioma do exame realizado previamente.

4.2.2. Será permitida a utilização de dicionários impressos Inglês-Inglês e Francês-Francês durante a prova. O candidato redigirá sua prova com caneta esferográfica, tinta azul ou preta. O PPGCSO não fornecerá dicionários. Não será permitida a troca de materiais entre os candidatos.

4.2.3. No caso de reprovação em ambas as línguas o candidato estará eliminado do certame. No caso de reprovação em uma das línguas propostas, o candidato deverá prestar novo exame na língua em que não obteve a nota mínima em data a ser definida pelo colegiado do PPGCSO. Caso seja novamente reprovado, o candidato será desligado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

4.2.4. O resultado provisório desta etapa será divulgado no dia 18 de novembro de 2016 no endereço do PPGCSO na internet. Os candidatos poderão entrar com recurso em relação ao resultado desta etapa mediante preenchimento de formulário disponível no endereço do PPGCSO na internet e sua entrega na secretaria da coordenação do PPGCSO nos dias 21 e 22 de novembro de 2016. As respostas aos recursos serão enviadas ao endereço eletrônico dos candidatos que fizeram a solicitação.

4.2.5. O resultado definitivo da Prova de Proficiência será divulgado no dia 23 de novembro de 2016.

4.3. Entrevista e Análise de Projeto, de caráter ~~classificatório~~ eliminatório (Redação dada pelo Edital de Retificação nº01/2016), realizada pela Comissão de Seleção nos dias 22 e 23 de novembro de 2016, no Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), com base na apreciação do Curriculum Vitae e do Projeto, considerando os seguintes aspectos: a) trajetória intelectual; b) experiências anteriores e produção científica qualificada, com base nos trabalhos e atividades comprovados; c) viabilidade de orientação por docentes e adequação às linhas de pesquisa indicadas; d) expectativas profissionais e acadêmicas. Quanto ao projeto serão considerados os seguintes critérios: (1) adequação às linhas de pesquisa do PPGCSO; (2) relevância e clareza do problema a ser estudado; (3) consistência teórica e viabilidade empírica; (4) clareza e organização na exposição; (5) domínio do tema e da literatura relacionada ao problema de investigação.

4.3.1. A realização das entrevistas obedecerá à ordem alfabética do nome dos candidatos. Todas as entrevistas serão registradas em áudio, armazenadas, incluindo backup. Será facultado aos candidatos não residentes na cidade de Juiz de Fora a possibilidade de realizar a entrevista por meio de programa de comunicação via internet (por exemplo, o Skype), desde que o candidato se responsabilize integralmente pela pontualidade e pela qualidade de sua conexão com a internet, não podendo a Banca Examinadora ser responsabilizada por problemas que por ventura venham a ocorrer. Para este fim, o candidato deverá entregar carta de solicitação à Banca Examinadora no dia da Etapa 1.

4.3.2. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta) de um total de 100 (cem) pontos.

4.3.3. A nota desta etapa será composta pela avaliação em separado do Projeto e da Entrevista. A nota do Projeto terá o dobro do peso da Entrevista.

4.3.4. A relação provisória dos candidatos aprovados nesta etapa será divulgada no dia 24 de novembro de 2016, no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO.

4.3.5. Os candidatos poderão entrar com recurso em relação ao resultado desta etapa mediante preenchimento de formulário disponível no endereço do PPGCSO na internet e sua entrega na secretaria do PPGCSO nos dias 25 e 28 de novembro de 2016. As respostas aos recursos serão enviadas ao endereço eletrônico dos candidatos que fizeram a solicitação.

4.3.6. O resultado definitivo dos candidatos aprovados nesta etapa será divulgado no dia 29 de novembro de 2016.

4.4. Análise de Currículo, de caráter classificatório, realizada pela Comissão de Seleção com base nos critérios elencados no ANEXO IV a este edital. Apenas as atividades devidamente comprovadas serão consideradas para fins de pontuação.



4.4.1 O resultado provisório desta etapa será divulgado no dia 29 de novembro no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO. Os candidatos poderão entrar com recurso em relação ao resultado desta etapa mediante preenchimento de formulário disponível no endereço do PPGCSO na internet e sua entrega na secretaria da coordenação do PPGCSO nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro de 2016. As respostas aos recursos serão enviadas ao endereço eletrônico dos candidatos que fizeram a solicitação.

4.4.2. O resultado definitivo desta etapa será divulgado no dia 02 de dezembro de 2016 no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO.

5 – RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com a média ponderada dos pontos obtidos.

5.1.1. Critérios de desempate: 1) nota na Etapa 1; 2) nota na Etapa 3; 3) nota na Etapa 4; 4) Habilitação na Etapa 2.

5.2. Serão selecionados para ingresso os candidatos que, de acordo com a ordem de classificação, preencham o número de vagas ofertadas pelos respectivos Cursos, limitado à disponibilidade de orientação pelos docentes credenciados no Programa. O PPGCSO se reserva o Direito de não preencher todas as vagas.

5.2.1. Os resultados provisórios finais dos respectivos Processos de Seleção, incluindo obrigatoriamente as notas de todas as etapas atribuídas pelas Comissões aos candidatos aprovados e aos reprovados, serão divulgados através do endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO, fazendo constar, nas seguintes datas:

a) MESTRADO, no dia 5 de dezembro de 2016. Os candidatos poderão entrar com recurso em relação ao resultado mediante preenchimento de formulário disponível no endereço do PPGCSO na internet e sua entrega na secretaria do PPGCSO nos dias 6 e 7 de dezembro de 2016. As respostas aos recursos serão enviadas ao endereço eletrônico dos candidatos que fizeram a solicitação. O resultado definitivo final será divulgado no endereço do PPGCSO na internet no dia 9 de dezembro de 2016.

b) DOUTORADO, no dia 5 de dezembro de 2016. Os candidatos poderão entrar com recurso em relação ao resultado mediante preenchimento de formulário disponível no endereço do PPGCSO na internet e sua entrega na secretaria do PPGCSO nos dias 6 e 7 de dezembro de 2016. As respostas aos recursos serão enviadas ao endereço eletrônico dos candidatos que fizeram a solicitação. O resultado definitivo final será divulgado no endereço do PPGCSO na internet no dia 9 de dezembro de 2016.

5.3. Será aceita a interposição de recursos apenas até 48 (quarenta e oito) horas, contados dois dias úteis, após a divulgação dos resultados das etapas previstas neste Edital. Para este fim, o candidato deverá se dirigir à Secretaria do PPGCSO. Os recursos serão julgados pela respectiva Comissão de Seleção em até 2 (dois) dias úteis após o período de recursos de cada etapa.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. Caberá às respectivas Comissões de Seleção decidir sobre as questões não



previstas no presente Edital.

6.2. Em nenhuma das etapas dos processos de seleção ao Mestrado e ao Doutorado serão fornecidos resultados por telefone.

6.3. Para a efetivação da matrícula dos candidatos selecionados, estes deverão apresentar todos os documentos exigidos pela Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos – CDARA/UFJF e demais instâncias da UFJF. Outras informações sobre a matrícula e os documentos necessários estarão disponíveis no endereço do PPGCSO na internet, a partir de janeiro de 2017.

6.4. Os candidatos selecionados serão convocados para uma primeira reunião de apresentação do Programa, de presença obrigatória, em data a ser marcada oportunamente.

6.5. Endereço para outras informações:

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF
Instituto de Ciências Humanas
Campus Universitário – Martelos
36036-330 – Juiz de Fora – MG - Telefone: (32) 2102-3113
E-mail: ppgcs@ufjf.edu.br
URL: <http://www.ufjf.br/ppgcs>

Horário de atendimento externo (Secretaria):

Segunda a sexta, das 08:00 às 13:00 hs.

Juiz de Fora, 22 de agosto de 2016.

Profª Rogéria Campos de Almeida Dutra
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
Instituto de Ciências Humanas
Universidade Federal de Juiz de Fora

ANEXO I – CRONOGRAMA - PROCESSO SELETIVO MESTRADO E DOUTORADO PPGCSO-TURMA 2017

	MESTRADO	DOUTORADO
INSCRIÇÃO	25/09 a 16/10/2016	25/09 a 16/10/2016
Período de solicitação de isenção de inscrição	03 a 07/10/2016	03 a 07/10/2016
Resposta aos pedidos de isenção de inscrição	11/10/2016	11/10/2016
Resultado provisório da homologação das Inscrições	19/10/2016	19/10/2016
Prazo para recurso	20 e 21/10/2016	20 e 21/10/2016

Resultado definitivo da homologação das inscrições	25/10/2016	25/10/2016
PROVA ESCRITA	07/11/2016	07/11/2016
PROVA DE LINGUAS	08/11/2016	08/11/2016
Resultado provisório da prova escrita	16/11/2016	16/11/2016
Prazo para recursos relativos a prova escrita	17 e 18/11/2016	17 e 18/11/2016
Resultado definitivo da prova escrita	21/11/2016	21/11/2016
Resultado provisório da prova de proficiência	18/11/2016	18/11/2016
Prazo para recursos relativos a prova de proficiência	21 e 22/11/2016	21 e 22/11/2016
Resultado definitivo da prova de proficiência	23/11/2016	23/11/2016
ENTREVISTA E ANALISE DA CARTA DE INTENÇÕES	22 E 23/11/2016	22 E 23/11/2016
Resultado provisório da entrevista /carta de intenções (mestrado) Resultado da entrevista/projeto (doutorado)	24/11/2016	24/11/2016
Prazo para recursos relativos a entrevista/carta de intenções (mestrado). Prazo para recursos relativos a entrevista/projeto de pesquisa (doutorado).	25 e 28/11/2016	25 e 28/11/2016
Resultado definitivo da entrevista /carta de intenções (mestrado) Resultado da entrevista/projeto (doutorado)	29/11/2016	29/11/2016
Resultado provisório da análise do currículo	29/11/2016	29/11/2016
Prazo para recursos relativos ao resultado da análise de currículo	30/11 e 1/12/2016	30/11 e 1/12/2016
Resultado definitivo da análise do currículo	2/12/2016	2/12/2016
Resultado final provisório	5/12/2016	5/12/2016
Prazo para recurso relativo ao resultado final	6 e 7/12/2016	6 e 7/12/2016
Resultado final definitivo	9 /12/2016	9/12/ 2016

ANEXO II - INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

1 - Acessar o site:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2 - Será aberto a seguinte tela:



Informar os seguintes campos

Unidade Gestora: **153061**

Gestão: **15228**

Código de Recolhimento: **28832-2** (ver tela abaixo)



3 - Clicar em "AVANÇAR"
Aparecerá a tela abaixo



4 - Informar os campos



Universidade Federal de Juiz de Fora
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais



CPF/CNPJ:

Nome:

Valor:

No campo

"Selecione uma opção de geração"

Alterar para

"GERAÇÃO EM PDF"

E mandar imprimir

5 - PAGAMENTO:

Para pagamento procurar uma agência do Banco do Brasil na
"boca do caixa"

MODELO:

Gerado a partir de http://consulta.lesouro.fazenda.gov.br/gru_novo/gru_simples_part2.asp

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28883-7
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor MARIA JOSE	CPF ou CNPJ do Contribuinte	111.111.111-11
Nome da Unidade Favorecida UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	UD / Gestão	153061 / 15228
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(*) Valor do Principal	1,00
	(-) Descontos/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(*) Juros / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN77AECAE2EFAS446387E187496CBBC577]	(*) Juros / Encargos	
	(*) Outros Acréscimos	
	(*) Valor Total	1,00

85800000000-3 01000254288-6 83009211000-5 11111111111-2



X-----

ANEXO III / EDITAL Nº 02/2016 – PPGCSO/UFJF - BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

MESTRADO

CARVALHO, José Murilo de. "**Cidadania no Brasil: o longo caminho**" (11ª ed). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

DA MATTA, Roberto. "Você sabe com quem está falando? Um ensaio sobre a distinção entre indivíduo e pessoa no Brasil". in: "**Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro**" (6ª ed.). Rio de Janeiro: Rocco, 1997. pp.179-248.

ELIAS, Norbert. "Sugestões para uma teoria do processo civilizador". in: "**O**



processo civilizador: Formação do Estado e civilização". v. 2. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993. pp. 193-274.

HABERMAS, Jurgen. "A consciência de tempo da modernidade e sua necessidade de autocertificação" in: "**O discurso filosófico da modernidade**". São Paulo: Martins Fontes, 2000. pp. 3-33.

HABERMAS, Jurgen. "O conteúdo normativo da modernidade". in: "**O discurso filosófico da modernidade**". São Paulo: Martins Fontes, 2000. pp 467-509.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. "Do laissez-faire repressivo à cidadania em recesso" in: "**Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira**". Rio de Janeiro: Editora Campus, 1979. pp.64-75.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. "A política social autoritária e a cidadania emergente". in: "**Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira**". Rio de Janeiro: Editora Campus, 1979. pp.76-89.

SAHLINS, Marshall. "O "pessimismo sentimental" e a experiência etnográfica: por que a cultura não é um "objeto" em via de extinção". Parte I. **Mana**, v. 3, n. 1, 1997.

SAHLINS, Marshall. "O "pessimismo sentimental" e a experiência etnográfica: por que a cultura não é um "objeto" em via de extinção". Parte II. **Mana**, v. 3, n. 2, 1997.

SCHWARZ, Roberto. "As ideias fora do lugar". in: "**Ao vencedor as batatas**" (6ª ed.). São Paulo: Duas Cidades; Ed. 34, 2012. pp.10-31.

DOUTORADO

ABRAMS, Philip. "Notes on the difficulty of studying the State". **Journal of historical Sociology** ,Volume 1, Nº 1, Março, 1988 [1977], pp 58-89.

BECKER, Howard. **Outsiders**: estudos de sociologia do desvio. Rio de Janeiro, Zahar, 2009. pp 15-49.



BOURDIEU, Pierre. **A distinção**: a crítica social da razão do julgamento. (Redação dada pelo Edital de Retificação nº01/2016). Porto Alegre, Zouk Ed., 2006. pp 162-211.

DUBET, François. **A Sociologia da experiência**. Lisboa, Instituto Piaget, 1996. pp 93-181.

FELDMAN-BIANCO, Bela; RIBEIRO, Gustavo; SOARES, Pedro. "Teoria". In: **Antropologia e poder. Contribuições de Eric R. Wolf**. Brasília: Editora UNB, 2003. pp255-360.

GIDDENS, Anthony. C. **As consequências da modernidade**. São Paulo, UNESP, 1991. pp 11-113.

GLUCKMAN, Max. "Analysis of a social situation in modern Zululand." **Bantu Studies**, volume 14, número 1, 1940. pp. 1-30.

RANCIÈRE, Jacques. **O ódio à democracia**. 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2014. pp 67-122.

ROSANVALLON, Pierre. **La Démocratie inachevée**. Histoire de la souveraineté du peuple en France. Paris: Gallimard, 2000. pp 9-100, 241-270, 423-450.

OBSERVAÇÃO: O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais NÃO disponibilizará física ou eletronicamente essas obras, ficando o encontro delas a cargo dos candidatos.

ANEXO III / EDITAL Nº 02/2016 – PPGCSO/UFJF – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

MESTRADO

.1 I – ATIVIDADES	Pontuação Máxima	Máximo por item	Pontuação
--------------------------	-------------------------	------------------------	------------------

	100 Pontos		obtida
1. Dar aulas no Ensino Médio/Superior Aulas teóricas ou práticas em cursos de graduação ou pós-graduação stricto sensu e de curso de pós-graduação lato sensu.	02 pontos por semestre	08	
2. Bolsista de Iniciação Científica	05 pontos	15	
3. Monitoria	05 pontos	15	
4. Participação em Projetos de Extensão	03 pontos	06	
5. Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado (vale co-autoria)	10 pontos	20	
6. Artigo técnico-científico publicado em periódico não-indexado (vale co-autoria)	03 pontos	06	
7. Pôster em Congresso da área.	05 pontos	10	
8. Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional	05 pontos	15	
9. Apresentação de trabalho em congresso internacional da área	05 pontos	15	
10. Apresentação de trabalho em congresso nacional da área	04 pontos	12	
11. Apresentação de trabalho em congresso regional da área	03 pontos	09	
12. Publicação/Organização de livro, cultural ou técnico (vale co-autoria)	10 pontos	20	
13. Publicação de capítulo de livro, cultural ou técnico (vale co-autoria)	05 pontos	10	
14. Participação em comissão organizadora de reuniões científicas, culturais e técnicas.	02 pontos	04	
15. Produção de vídeos e softwares. Projetos gráficos e fotográficos.	01 ponto	02	
16. Coordenação de projetos de pesquisa, extensão e/ou de consultoria técnica	03 pontos	03	
17. Atividades de assessoria, consultoria	01 ponto	02	
18. Proferir palestras e conferências e ou ministrar mini-cursos em congressos, seminários, simpósios e em outros eventos científicos.	01 ponto	03	
19. Participação em curso de curta duração na área	01 ponto	03	
20. Realização de estágio não obrigatório	03 pontos	06	
21. Título de Graduação	03 pontos	06	
22. Especialização <i>lato sensu</i>	03 pontos	06	

23. Mestrado em área afim	02 pontos	02	
TOTAL			

DOUTORADO

.2 I – ATIVIDADES	Pontuação Máxima 100 Pontos	Máximo por item	Pontuação obtida
1. Dar aulas no Ensino Médio/Superior Aulas teóricas ou práticas em cursos de graduação ou pós-graduação <i>stricto sensu</i> e de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	02 pontos por semestre	08	
2. Bolsista de Iniciação Científica	05 pontos	15	
3. Monitoria	05 pontos	15	
4. Participação em Projetos de Extensão	03 pontos	06	
5. Realização de estágio não obrigatório	03 pontos	06	
6. Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado (A1 a B2 no Qualis Capes Sociologia, Antropologia ou Ciência Política).	15 pontos	Sem limite	
7. Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado (B3 a B5 no Qualis Capes Sociologia, Antropologia ou Ciência Política).	10 pontos	Sem limite	
8. Artigo técnico-científico publicado em periódico não-indexado, não classificado ou classificado como C no Qualis Sociologia, Antropologia ou Ciência Política CAPES.	5 pontos	15	
9. Pôster em Congresso da área.	04 pontos	08	
10. Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional	05 pontos	15	
11. Apresentação de trabalho em congresso internacional da área	05 pontos	15	
12. Apresentação de trabalho em congresso nacional da área	04 pontos	12	
13. Apresentação de trabalho em congresso regional da área	03 pontos	09	
14. Publicação/Organização de livro em ciências sociais <i>stricto sensu</i> (vale coautoria)	15 pontos	Sem limite	



15. Publicação/Organização de livro sem ser em ciências sociais (vale coautoria)	10 pontos	20	
16. Publicação de capítulo de livro em ciências sociais <i>stricto sensu</i> (vale coautoria)	15 pontos	Sem limite	
17. Publicação de capítulo de livro sem ser em ciências sociais (vale coautoria)	07 pontos	14	
18. Participação em comissão organizadora de reuniões científicas, culturais e técnicas.	02 pontos	04	
19. Produção de vídeos e softwares. Projetos gráficos e fotográficos.	01 ponto	02	
20. Coordenação de projetos de pesquisa, extensão e/ou de consultoria técnica	03 pontos	03	
21. Atividades de assessoria, consultoria	01 ponto	02	
22. Proferir palestras e conferências e ou ministrar minicursos em congressos, seminários, simpósios e em outros eventos científicos.	01 ponto	03	
23. Participação em curso de curta duração na área	01 ponto	03	
24. Título de Bacharel em Ciências Sociais	06 pontos	06	
25. Título de Bacharel sem ser em Ciências Sociais	03 pontos	06	
26. Especialização <i>lato sensu</i> em geral	05 pontos	10	
27. Mestrado na área de Ciências Sociais <i>stricto sensu</i>	15 pontos	15	
TOTAL			